

De: FENABB - Federação Nacional de AABBs
Para: Superintendências Estaduais e CESABBs
C/C: Para os responsáveis das Delegações

JENAF 2019 - BOLETIM INFORMATIVO Nº 2

1 – FINALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Os responsáveis pelas equipes, através do login e senha disponibilizado pelo sistema, terão até o dia **31/07/2019** para finalizar as inscrições de seus atletas, conferir e/ou completar os dados, incluindo no Sistema de Jornadas os comprovantes de pagamento de mensalidade da AABB e as declarações/termos de compromisso (alínea “b”). Para inserir a documentação, basta acessar o endereço <http://jornadas.fenabb.org.br>.

- a) Taxa de Inscrição:** Será obrigatório que os atletas, **não associados a AABB**, paguem a taxa de inscrição de R\$ 200,00 para participarem do evento **até 20/08/2019**. Os pagamentos deverão ser feitos, exclusivamente, por meio de transferência bancária da conta do atleta para a conta da FENABB:

FENABB – Federação das AABBs;

Agência: 3382-0;

Conta Corrente: 402.635-7;

Valor: R\$ 200,00.

OBSERVAÇÃO: O Dirigente responsável pela delegação deverá anexar os comprovantes de pagamento no Sistema, no campo “Taxa de Inscrição ou Comprovante de Mensalidade”. **Caso o participante seja associado de alguma AABB ATIVA do país, ficará isento da taxa e deverá anexar o comprovante do pagamento da última mensalidade.**

- b) Declaração de Responsabilidade e Termo de Compromisso:** Este formulário deverá ser preenchido por todos os atletas e tem a finalidade de:

- ✓ Declarar que estão em boas condições de saúde para participar das atividades esportivas do evento; e
- ✓ Aumentar o compromisso dos participantes com o evento, pois, caso o atleta desista de participar do evento fora do prazo ou tenha alguma ocorrência de W.O, cuja justificativa não seja enviada e acatada pela Comissão Organizadora, a FENABB realizará o debito na conta do participante referente ao valor do transporte (terrestre e aéreo), hospedagem e alimentação.

OBSERVAÇÃO: O Dirigente responsável pela delegação deverá anexar o documento no Sistema, caso ainda não tenha sido anexado, no campo “Declaração e Termo de compromisso”.

2 - DESLOCAMENTOS:

- a)** O deslocamento da cidade de origem até o aeroporto de origem e seu respectivo retorno, **será de responsabilidade do próprio participante**, e não haverá ressarcimento para este item;
- b)** O aéreo (aeroporto de origem/São Paulo/aeroporto de origem) é de responsabilidade do **BANCO DO BRASIL**, que fará as aquisições das passagens, com

base nas inscrições realizados pelas delegações no Sistema de Jornadas, **por isso é IMPORTANTE conferir todos os dados de todos os participantes;**

- c) O traslado em São Paulo (aeroporto/hotel/AABB/hotel/aeroporto) será oferecido aos participantes e os horários serão informados oportunamente.

3 - HOSPEDAGEM:

- a) Haverá uma equipe de credenciamento na recepção das delegações nos hotéis;
- b) As diárias do período definido para o evento (17.10.2019 a 20.10.2019) serão custeadas pela FENABB para os atletas, técnicos (da ativa e força real de trabalho) e dirigentes inscritos oficialmente na competição;
- c) O participante é responsável também por suas despesas pessoais no hotel (frigobar, estacionamento, diárias extras, etc.), e deverão ser liquidadas na recepção, no momento do *check-out*.

OBSERVAÇÃO: Os técnicos das modalidades Futebol e Voleibol Feminino, caso não sejam da ativa e força real de trabalho do Banco do Brasil, deverão pagar a taxa de acompanhante, conforme alínea “e”, Item 3, do Boletim Informativo nº 1 e Item 4 deste Boletim, abaixo.

4 - ACOMPANHANTES:

- a) Caso o participante tenha interesse em levar acompanhante(s), deverá informar ao responsável pela delegação, que repassará a informação à FENABB, via e-mail para sandra.nerly@fenabb.org.br e gerev@fenabb.org.br, até o dia 31/07/2019 conforme planilha anexa, anexando o comprovante de pagamento da taxa correspondente para cada tipo de acompanhante, conforme alínea “b” (abaixo), com a idade e o nome completo do(a) acompanhante e do(a) atleta/técnico/dirigente vinculado. O pagamento da taxa deverá ser feito através de transferência bancária para a conta da FENABB, Conta: 402.635-7 e Agência: 3382-0.

OBSERVAÇÃO: O Dirigente da delegação deverá salvar a planilha com a UF antes de enviar à FENABB, com todos os acompanhantes relacionados e remeter para os e-mails indicados acima, junto com os comprovantes de pagamento dos acompanhantes, devidamente digitalizados (limite de até 14 MB por email).

- b) O valor da taxa por acompanhante é de R\$ 950,00, para custeio das seguintes despesas:
- ✓ diárias de hospedagem no período do evento, com café da manhã + Traslado em São Paulo (aeroporto/hotel/AABB/hotel/aeroporto);
 - ✓ refeições na AABB (almoço e jantar de sexta-feira, almoço e jantar de sábado e almoço de domingo), incluídas as festas de abertura (18/10) e encerramento (20/10) com bebidas.

OBSERVAÇÃO 1: Crianças até 6 anos não pagam e ficam hospedadas na mesma cama que o CASAL, acima de sete anos são consideradas como acompanhantes normal.

OBSERVAÇÃO 2: Os acompanhantes SEM HOSPEDAGEM, da delegação de **São Paulo** ou que ficarão em casa de parentes/outros locais, deverão providenciar o pagamento do valor de **R\$ 350,00** para custear as refeições e as festas de abertura e de encerramento.

OBSERVAÇÃO 3: Não haverá venda de ingressos avulsos durante a JENAF para as festas. Todos os acompanhantes que pretenderem participar e ter acesso ao evento deverão estar formalizados junto à FENABB para ter permissão de entrada no CLUBE.

- c) A despesa com deslocamento (Origem/São Paulo/Origem) dos acompanhantes será de exclusiva responsabilidade do participante.
- d) A FENABB e o Banco do Brasil não se responsabilizarão por demanda de serviços (hospedagem, traslado, alimentação e participação nos eventos) dos acompanhantes que não estão na relação recebida no prazo estabelecido, vide alínea “a” acima. A hospedagem, alimentação e transporte interno dos acompanhantes que não foram informados à FENABB e/ou não pagaram a taxa equivalente é de responsabilidade do próprio participante, considerando, também a observação 3 acima.
- e) Todos os acompanhantes autorizados pela FENABB serão identificados com pulseira de acesso, igualmente aos inscritos no evento.

5 – PROGRAMAÇÃO PRÉVIA (SUJEITA A ALTERAÇÕES):

✓ Dia 17 de outubro – quinta-feira

- Chegada das delegações
- 19h30 – Congresso Técnico na AABB SÃO PAULO

✓ Dia 18 de outubro – sexta-feira

- 08h – início das competições;
- 11h30 às 14h30 – almoço;
- 14h – reinício das competições;
- 18h – concentração dos atletas para abertura;
- 18h30 – cerimonial de abertura;
- 19h30 – festa de confraternização.

✓ Dia 19 de outubro - sábado

- 08h – reinício dos jogos;
- 11h30 às 14h30 – almoço;
- 14h – reinício das competições;
- 17h às 19h30 – Jantar.

✓ Dia 20 de outubro – domingo

- 08h - Semifinais das competições Esportivas;
- 10h30 - Finais das competições Esportivas;
- 11h30 – Almoço;
- 12h30 – Premiação e Cerimonial/Festa de Encerramento;
- A partir de 15h - Retorno das delegações.

6 - UNIFORMES DE JOGO

- a) Serão fornecidos 02 (dois) jogos de uniformes para as equipes, no próximo boletim informaremos mais detalhes sobre este item.
- b) Não será permitida a utilização de vestimentas com divulgação de empresas/entidades concorrentes do conglomerado BB.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos (gerev@fenabb.org.br).

Atenciosamente,



Rene Nunes dos Santos
Presidente
(61) 2106 - 1102
rene@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br

Pedro Paulo Campos Magno
Vice-Presidente
(61) 2106 - 1102 / (61) 99519-3010
pepe@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br